



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ -  
CPLA

**DIVULGAÇÃO DE DECISÃO**  
**LEILÃO Nº 08/2023-ANTAQ - POA11**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de 21 de fevereiro de 2023, na legislação de regência e considerando:

1- o pedido, tempestivo, de prorrogação do prazo para assinatura do contrato pela vencedora do leilão, UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA, consubstanciado no Ofício Unifertil SEI ANTAQ 2445622;

2- o parecer favorável por parte do Poder Concedente para a citada prorrogação, constante da Nota Técnica nº 84/2024/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (SEI ANTAQ 2445631) e da Nota Técnica nº 84/2024/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (SEI ANTAQ 2445631);

3- a comprovação, materializada na Nota Técnica 1 (SEI nº 2445639), da existência de pressupostos de direito e de fato para o pleito de Unifertil, quais sejam, respectivamente, a prerrogativa desta CPLA, com base na cláusula 8.3.4. do Edital, de prorrogar os prazos de que trata o Edital em caso de **interesse público, caso fortuito ou força maior**, bem como a comprovação de que fato superveniente à sessão pública do leilão, qual seja a catástrofe que acometeu o Estado do Rio Grande do Sul em meados de 2024 e o consequente assoreamento do canal de acesso ao porto, prejudicam a aderência ao objeto contratual;

4- que a previsão para a conclusão das obras de dragagem da porção assoreada, conforme informou o Poder Concedente em sua Nota Técnica, e o resultante restabelecimento das condições normais de navegabilidade, se deem até o final do primeiro trimestre de 2025;

**DECIDE prorrogar, por até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/11/2024, ou seja, até 20/05/2025, o prazo para a assinatura do contrato de arrendamento objeto do LEILÃO Nº 08/2023-ANTAQ - POA11, pela empresa adjudicada UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA; mantida a garantia de proposta até a assinatura do contrato nos termos do item 16.5.2 do edital.**

JOAO PAULO UNDCIATTI BARBIERI

Presidente Substituto da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Undiciatti Barbieri, Membro da CPLA**, em 23/01/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2454113** e o código CRC **2F82586E**.